



Porto Alegre, 30 de junho de 2024.

AO MUNICIPIO DE JACUPIRANGA - SP  
PREGÃO ELETRONICO Nº 38/2024

À Comissão de Licitação

### Solicitação de Prorrogação do Prazo de Entrega - PREGÃO ELETRÔNICO 38/2024

A empresa **RR Group Materiais Promocionais Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **50.912.234/0001-83**, com sede na **Av. Francisco Silveira Bitencourt nº 305**, Porto Alegre/RS, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, solicitar a alteração no prazo de entrega dos produtos referidos no **PREGÃO ELETRÔNICO 38/2024**.

Após análise detalhada do edital, verificamos que o prazo estipulado para a entrega dos materiais licitados é de **10 dias**. Todavia, a fim de garantir condições equitativas para todas as empresas participantes, julgamos necessário pleitear uma extensão desse prazo.

Os itens solicitados não são produtos de estoque imediato, necessitando, muitas vezes, de processos adicionais como impressão, serigrafia ou adesivagem. Além disso, deve-se considerar o tempo necessário para a logística, desde a chegada dos materiais, passando pelo serviço de personalização, até o envio ou transporte para o destino final.

Diante dessas considerações, solicitamos que o prazo de entrega seja estendido para até 15 (quinze) dias. Estamos convictos de que o objetivo principal desta licitação é garantir a melhor relação custo-benefício para o município. Portanto, acreditamos que a flexibilização do prazo de entrega contribuirá significativamente para alcançar esse objetivo.

Caso sagremo-nos vencedores do certame, não mediremos esforços no sentido de entregar os itens adjudicados no menor prazo possível, tomando todas as providências necessárias após a emissão da ordem de fornecimento para que a postergação previamente requerida aqui, não se efetive totalmente.

Ressalta-se que as alterações solicitadas garantirão maior segurança ao fornecimento do ponto de vista dos fornecedores interessados, viabilizando-se, a ampliação do número de participantes na disputa, concedendo-lhe maior competitividade para a obtenção da proposta mais vantajosa.

Certos da compreensão e deferimento de Vossa Senhoria, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

**OSMAR GARCIA** Assinado de forma digital  
por OSMAR GARCIA  
**CARDOSO:2964** CARDOSO:29644518004  
**4518004** Dados: 2024.06.30  
21:06:09 -03'00'

Osmar Garcia Cardoso  
CPF: 296.445.180-04

Av. Francisco Silveira Bitencourt, 305  
Sarandi - Porto Alegre/RS 91150-010  
FONE 51 2200.4312



## Proc. Administrativo 1.258/2024



De: **Milton de Souza Mendes Junior (Nuno)** Setor: **SEMSA - Secretaria Municipal de Saude**

Despacho: **22- 1.258/2024**

Assunto: **contratação de empresa especializada na prestação confecção de serviços gráficos**

Jacupiranga/SP, 01 de Julho de 2024

Prezado Daniel, entendo que 10 dias é tempo suficiente para entrega do material, o que não impede a empresa ganhadora do certame solicitar prorrogação de até 5 dias direto a Secretaria de Saúde para entrega do material por motivo justificado ao qual, dentro desse prazo, não criaremos nenhum embaraço ou prejuízo a mesma. Sendo assim não vejo necessidade de alteração ao Edital.

Att

—  
**Milton de Souza Mendes Junior (Nuno)**  
*Secretário Municipal de Saúde*

**"Somente imprima se necessário."**

---

Prefeitura Municipal de Jacupiranga - Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 02/07/2024 08:29:37 por Daniel Do Nascimento Novaes - Escriturário

1Doc